



Lei 1512/2020

**“Dispõe sobre o nome de Rua,
no Município de Piranguinho-
MG”**

O Povo do Município de Piranguinho, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1ª – Fica denominado **“RUA PEDRO PEREIRA DE CARVALHO”**, à **Rua Projetada 1**, localizada no Bairro Sossego, àquela que dá acesso a Rua José Pedro da Silva, neste Município.

Art.2ª – Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Piranguinho 18 de Maio de 2020

Helena Maria da Silveira

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal
CPF: 589.805.556-87